



PORTARIA Nº 390/2019.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir desta data, o Servidor Efetivo: **PEDRO IRLANDO RIPARDO COSTA – Fiscal de Receitas Municipais**, portador do CPF nº 675.159.832-72, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, da função de **Chefe do Setor de Arrecadação, Fiscalização e Tributos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 298/2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 29 de novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.